



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**saec**

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

## RECIBO

Recebemos de adriana akila, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 084.203.526-59, a importância de R\$ 63,39 (sessenta e três reais e trinta e nove centavos), correspondente as custas e emolumentos do(s) cartório(s) de registro de imóveis do pedido nº P24020007619D.

Sem mais,

Brasília, 1 de Fevereiro de 2024

**OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS CNPJ Nº  
37.318.313/0001-00**

MATRICULA

13.957

FICHA

01

A MATRÍCULA

DATA: 09 / FEVEREIRO / 1995

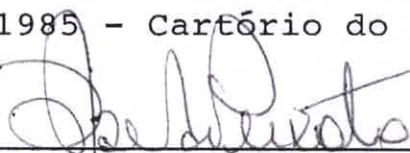
CIRCUNSCRIÇÃO:- Cuiabá-MT.

IMÓVEL:- BAIRRO CIDADE ALTA - COOPHAMIL - Distrito de Cuiabá  
Casa e respectivo terreno edificada na rua Projetada 27, Ti-  
po C-3, área construída 63,43m<sup>2</sup> - LOTE 02 DA QUADRA 33, me-  
dindo 10,00m por 25,00m, área de 250,00m<sup>2</sup>, com sala, 03 quar-  
tos, cozinha e banheiro.

PROPRIETÁRIA:- HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO '  
IMOBILIÁRIO.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Sob nº 18.196-R5, fls. 001, do livro '  
2-BO, em 15.03.1985 - Cartório do 2º Ofício desta Capital.

MATRICULADO POR



*Nize Assolinsque Deixou*  
Escrivente Juramentada  
7º. Ofício - Cuiabá - MT

R1: 13.957

DATA: 09 / FEVEREIRO / 1995

COMPRA E VENDA-

TRANSMITENTE:- HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO '  
IMOBILIÁRIO, CGC nº 61.684.551/0001-06, com sede na Capital '  
do Estado de São Paulo, à av. Ipiranga, nº 952, 7º, 9º, 10º, 11º  
e 12º andares.

ADQUIRENTES:- ANTONIO MESQUITA SOBRINHO e s/m. ANA MARIA LO-  
PES MESQUITA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão '  
de bens, anterior à Lei 6515/77 em 25.10.69, ele autônomo, '  
ela do lar, portadores dos RG's nºs. 555.309-SSP/MT., e ....  
455.083-SSP/MT., e dos CIC's nºs. 075.225.411-15 e .....  
395.901.431-72 respectivamente, residentes e domiciliados à  
quadra 33, casa 02, Coophamil, nesta Capital; ELE- filho de  
Benedito Moreira de Mesquita e de Joana Mariana de Campos '  
Mesquita; ELA- filha de Nestor Lopes Pereira e de Luisa Lo- '  
pes Pereira.

VALOR:- NCz\$ 178.163,20 (cento e setenta e oito mil, cento e  
sessenta e tres cruzados novos e vinte centavos).

TÍTULO:- Contrato Particular de Compra e Venda, com Financia

MATRICULA

13.957

FICHA

01  
VERSO

mento, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, exp. pela ' Haspa, em 22 de dezembro de 1989.

CONDIÇÃO:- A Outorgante Vendedora declara, sob as penas da ' Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento de con- ' tribuições à Previdência Social Rural, são estando, portanto inclusa nas exigências do Decreto nº 8.212/92 e posteriores ' alterações, deixando assim de apresentar a Certidão Negativa ' de Débito (CND) com o INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, por não integrar o referido imóvel, parte do seu ativo permanente, tudo conforme o Provimento nº 09/92 datado de ' 26.05.92 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato ' Grosso, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contri- buições Federais com a Fazenda Nacional.

REGISTRADO POR

Nize Aspolinsque Delxote  
Escrivente Juramentada  
7º. Ofício - Cuiabá - MT

R2: 13.957

DATA: 09 / FEVEREIRO / 1995

HIPOTECA-

CREDORA:- HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBI- ' LIÁRIO - (já qualificada).

DEVEDORES:- ANTONIO MESQUITA SOBRINHO e s/m. ANA MARIA LOPES MESQUITA - (já qualificados).

VALOR DO FINANCIAMENTO:- NCz\$ 167.459,04 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzados novos e quatro centavos).

PRAZO:- 300 (trezentos) meses.

TAXA DE JUROS:- 8,4% a.a. - taxa efetiva: 8,732% a.a.

TÍTULO:- Contrato Particular de Compra e Venda com Financia- mento, Pacto Adjeto de Hipoteca e Outras Avenças, exp. pela ' Haspa, em São Paulo, aos 22 de dezembro de 1989.

IMÓVEL/GARANTIA:- O descrito na matrícula.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As contidas no referido contrato.

REGISTRADO POR

Nize Aspolinsque Delxote  
Escrivente Juramentada  
7º. Ofício - Cuiabá - MT

MATRÍCULA

**13.957**

FICHA

**02**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

AV3: 13.957

DATA: 09 de fevereiro de 1995.

Para averbar a CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL Nº 40.123, série SP, em nome de: ANTONIO MESQUITA SOBRINHO e s/m. ANA MARIA LOPES MESQUITA.

AVERBADO POR

*Eliene Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

AV4: 13.957

DATA: 11 de julho de 1996.

Conforme documentos apresentados, devidamente conferidos e que ficam arquivados nestas Notas, averbo a CISÃO PARCIAL DA HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, para a constituição de uma nova empresa denominada LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

AVERBADO POR

*Eliene Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

AV5: 13.957

DATA: 11 de julho de 1996.

Na conformidade do "campo 7.1." da Cédula Hipotecária objeto da AV3, a credora hipotecária: Larcky Sociedade de Crédito Imobiliário S.A., em 01/11/1995, CEDEU E TRANSFERIU todos seus direitos creditórios decorrentes do R2 e AV5, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., com sede em Brasília-DF, CGC/MF sobº 00.360.305/0001-04.

AVERBADO POR

*Eliene Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 107802

LIVRO Nº 1

DATA: 21/12/2023

R6: 13.957

DATA: 16 de janeiro de 2024.

**TÍTULO:**- Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições das Escrituras Públicas de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3633-E, fls. 001/007, em data de 31/03/2014.

**CEDENTE:**- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, (já qualificada).

**CESSIONÁRIA:**- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa pública federal criada pela medida provisória de nº 2.196-3, de 24 de Agosto de 2001, com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.848, de 26 de Junho de

MATRÍCULA

**13.957**

FICHA

**02**

2001, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, Subloja, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13.

**DO OBJETO:-** A presente consolidação de escrituras tem por objeto a cessão de créditos e obrigações, da CAIXA à EMGEA, e vice-versa, dos seguintes créditos e obrigações, conforme demonstrativo do anexo I do Instrumento: I- Créditos próprios da CAIXA, créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA, ou por esta adquiridos, internalizados na CAIXA até 29/06/2001, com e sem cobertura do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS (Anexo II do instrumento) II- Créditos originados em outros agentes financeiros, cedidos à CAIXA ou por esta adquiridos, não internalizados na CAIXA até 29/06/2001 (Anexos III e IV do instrumento), III- Obrigações junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS e aos credores do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda – FAHBRE (Anexo V do instrumento).

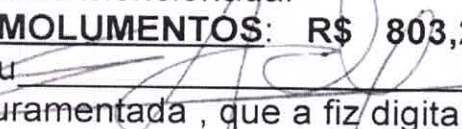
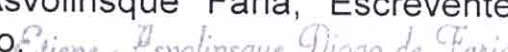
**VALOR DA CESSÃO:- R\$ 26.613.556.439,94 (vinte e seis bilhões, seiscentos e treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).**

**DA FORMA DE PAGAMENTO:-** O preço estabelecido na Cláusula Segunda para a presente cessão de crédito será pago pela EMGEA, mediante a assunção, por parte desta, dos débitos de responsabilidade da CAIXA, conforme demonstrativo passivos cedidos à EMGEA do Anexo I do instrumento.

**DA GARANTIA DA UNIÃO:-** A União ratifica a posição de garante junto ao FGTS, das obrigações da CAIXA assumidas pela EMGEA.

**DO FORO:-** Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes da escritura.

**CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:-** Todas as demais constantes na certidão acima mencionada.

**EMOLUMENTOS: R\$ 803,25 SELO DIGITAL: CAH 37505.** Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. 

Tabelião Substituto

Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 107803

LIVRO Nº 1

DATA: 21/12/2023

R7: 13.957

DATA: 16 de janeiro de 2024.

**TRANSMITENTES: ANTONIO MESQUITA SOBRINHO e ANA MARIA**

MATRÍCULA

**13.957**

FICHA

**03**

CUIABÁ  
LIVRO Nº 02

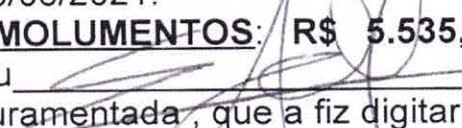
MATO GROSSO  
REGISTRO GERAL

**LOPES MESQUITA**, (já qualificados).

**ADQUIRENTE:** **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, (já qualificada).

**VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**TÍTULO:** Carta de Arrematação expedida em Cuiabá/MT em data de 08/06/2021.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 5.535,10 **SELO DIGITAL:** CAH 37507. Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

*Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 0

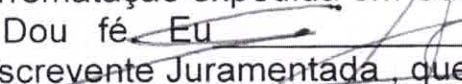
LIVRO Nº 1

DATA: 30/01/2024

AV8: 13.957

DATA: 30 de janeiro de 2024

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei 6015 de Registros Públicos e posteriores alterações, **PROCEDO O CANCELAMENTO DO R2 DA MATRÍCULA ACIMA**, conforme autorização contida na Carta de Arrematação expedida em Cuiabá/MT em data de 08/06/2021.

Dou fé. Eu  Nelza Luci Asvolinsque Faria, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino.

*Etienne Asvolinsque Diogo de Faria*  
Tabelião Substituto  
Cartório 7º Ofício Cuiabá - MT

7º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE CUIABÁ - MT  
Certidão de Inteiro Teor

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 13957, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2024. emitido por ELIZETE. Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 63  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 545  
CBL 63160 - R\$ 61,90  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA  
Substituto

